



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

EMENDA Nº 01 (MODIFICATIVA) - CESC

**Ao PROJETO DE LEI Nº 817/2015, que
"Institui, no Distrito Federal, o dia do
Catador de Material Reciclável."**

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

**"Institui, no Distrito Federal, o dia do Catador de Material Reciclável e
inclui a data no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal"**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo adequar a ementa da proposição ao dispositivo acrescentado pela emenda nº 03.

Sala das Comissões, em


**DEPUTADO WASNY DE ROURE
RELATOR**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PL Nº 817 / 2015

Nº 05 Rubrica 